

PORTARIA COREN-PE Nº 0918/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0489/2024 substituindo Rogério June por Paulo Roberto no Coren-PE Presente

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

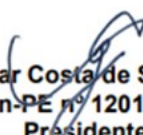
Considerando o Memorando nº 154/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 4897/2024, substituindo o senhor Rogério June de Andrade Lima Filho por Paulo Roberto da Silva, na condução dos membros portariados do Coren-PE Presente, nos municípios de Exu, Ipubi, Araripina, Parnamirim, Terra Nova, Orocó, Santa Maria, Lagoa Grande e Petrolina, no período de 19 a 21/06/2024;

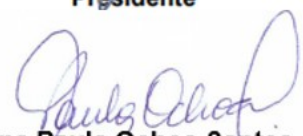
Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2024.



José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente



Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF
Conselheira Secretária Interina